



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1820

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 25 de fevereiro de 2016



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Tomada de Preços nº 01/2016, Tipo Menor Preço Global - Edital Nº 16/2016 - Objeto: Contratação de empresa para execução de muro de arrimo no Ginásio Municipal Waldemar Corcelli, no bairro San Francisco - Itatiba/SP, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes no edital, disponível na íntegra, no endereço: Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e endereço eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes encerram-se no dia **14 de março de 2016 às 10 horas**. Fone (011) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão de Licitação

Chamamento Público 01/2016, Edital nº 17/2016 - Para credenciamento de prestadores de serviços de turismo receptivo, em conformidade com o edital, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. As solicitações de credenciamento serão recebidas na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado até o dia **17/03/2016 às 10 horas**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7213/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 164/2015 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 185/2015

Itatiba, 23 de janeiro de 2016.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.8 do edital, convocamos as empresas interessadas a comparecer para a **retomada** da sessão pública do pregão dos itens: **1-B, 2-A, 2-B, 4-B e 5**, com a divulgação do resultado da análise das amostras e documentos providências, que será realizada no dia **04/03/2016 às 09 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiba, Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca, sendo que as empresas deverão apresentar a documentação referente à habilitação. Informamos ainda que a divulgação do aviso

também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 25/02/2016 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7986/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 06/2016 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 06/2016

Itatiba, 23 de janeiro de 2016.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.8 do edital, convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09-A, 09-B, 10, 11 e 12**, com a divulgação do resultado da análise das amostras e documentos exigida no item 7.21 do edital e demais providências, que será realizada no dia **07/03/2016 às 09 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiba, Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca, sendo que as empresas deverão apresentar a documentação referente à habilitação. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 25/02/2016 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

Pregão Presencial Nº 15/2016, Edital Nº 18/2016, tipo Menor Preço por item. Objeto: aquisição de veículo automotor utilitário leve - tipo furgão, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 09 de março de 2016, das 09 horas às 09h30min, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima na Seção de Licitações das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11)3183-0655.

José Gonçalves de Camargo
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 43/2016 PREGÃO 175/2015 Processo: 7684/2015

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 175/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 04/02/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.3450.2	KG	ASFALTO PRONTO	80.000	R\$ 0,52	R\$ 41.600,00

CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO. - Composto de agregado pétreo de granulometria específica, asfalto e produtos químicos não emulsionado. Para aplicação em serviços "tapa-buracos" em qualquer tipo de base, mesmo úmida e que não desagregue com chuva. Com prazo de validade mínima de 12 meses na entrega do produto. Acondicionado em sacos com capacidade entre 20 a 50 quilos e com identificação de peso e fornecedor. Atenda as normas técnicas vigentes.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 175/2015.

2.1- O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 175/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução

de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio.
FORNECEDOR: 022680 PRIME ASFALTO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL RONDON 54 BAIRRO: RECREIO ESTORIL
CIDADE: ATIBAIA
ESTADO: SP **CEP:** 12944-130
TELEFONE: 11 4412-0550 **FAX:**
CPF/CNPJ: 22.485.269/0001-48
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua

eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PRIME ASFALTO LTDA EPP
RUBENS WAGNER RODRIGUES
DE LIMA

RG: 6.537.117 CPF: 016.835.669-47

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2016 PREGÃO 160/2015 Processo: 4931/2015

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 160/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/01/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.

FORNECEDOR: 021663 ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0032.5	AP	ISOFARMA	350	R\$ 0,265	R\$ 92,75
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML						
2	1.05.01.0169.0	AP	ISOFARMA	3200	R\$ 0,1580	R\$ 505,60
ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10 ML						
3	1.05.02.0005.2	FR	HIPOLABOR	2000	R\$ 6,32	R\$ 12.640,00
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML						
4	1.05.02.0031.1	FR	LATINOFARMA	50	R\$ 9,70	R\$ 485,00
TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML						
5	1.05.02.0044.3	FR	LATINOFARMA	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
CICLOPENTOLATO, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML						
6	1.05.03.0038.3	CO	SOBRAL	8000	R\$ 0,135	R\$ 1.080,00
SULFADIAZINA, 500 MG COMPRIMIDO						
7	1.05.03.0145.2	CO	MARIOL	3000	R\$ 0,053	R\$ 159,00
PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100MG COMPRIMIDO						
8	1.05.03.0175.4	CP	PRATI	22000	R\$ 0,16	R\$ 3.520,00
TETRACICLINA, 500 MG CÁPSULA						
9	1.05.03.0473.7	CO	CIMED	350	R\$ 1,34	R\$ 469,00
LEVONORGESTREL, 0,75 MG, COMPRIMIDO						
10	1.05.04.0027.2	TB	SOBRAL	4000	R\$ 1,14	R\$ 4.560,00
CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO BISNAGA 30 G						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 160/2015.

2.1- O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 160/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI 114
BAIRRO: VILA ISABEL
CIDADE: VARGINHA
ESTADO: MG **CEP:** 37026-100
TELEFONE: 0035-3690-1150
FAX: 0035-3690-1150
CPF/CNPJ: 03.945.035/0001-91
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 IZABEL CRISTINA TOLEDO DE OLIVEIRA
 RG: MG 11.498.537 SSP-MG
 CPF: 031.077.086-66

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
 RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCO
 RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
35/2016
PREGÃO 160/2015
Processo: 4931/2015

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 160 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/01/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.

FORNECEDOR: 013349 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA 145
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** TOLEDO
ESTADO: PR **CEP:** 10000-000

TELEFONE: 45 2103-1166/ 45 2103-1326 **FAX:**
CPF/CNPJ: 73.856.593/0001-66
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.02.0004.4	FR	PRATI	100	R\$ 2,26	R\$ 226,00
AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, 200 MG/5ML FRASCO COM 15 ML						
2	1.05.02.0019.2	FR	PRATI	100	R\$ 1,79	R\$ 179,00
FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS), FRASCO 20 ML						
3	1.05.02.0022.2	FR	PRATI	150	R\$ 0,59	R\$ 88,50
IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML						
4	1.05.02.0027.3	FR	PRATI	950	R\$ 1,74	R\$ 1.653,00
NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 40 ML						
5	1.05.02.0094.0	FR	PRATI	650	R\$ 1,50	R\$ 975,00
CLORETO DE POTÁSSIO, 6%, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML						
6	1.05.02.0134.2	FR	PRATI	2.700	R\$ 2,29	R\$ 6.183,00
PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML						
7	1.05.03.0003.0	CO	PRATI	20.000	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00
AZITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO						
8	1.05.03.0008.1	CO	PRATI	80.000	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG COMPRIMIDO						
9	1.05.03.0039.1	CO	PRATI	330.000	R\$ 0,025	R\$ 8.250,00
SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II, DRÁGUA OU COMPRIMIDO						
10	1.05.03.0042.1	CO	PRATI	177.000	R\$ 0,046	R\$ 8.142,00
VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG COMPRIMIDO						
11	1.05.03.0114.2	CO	PRATI	400.000	R\$ 0,053	R\$ 21.200,00
METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO						
12	1.05.03.0142.8	CO	PRATI	85.000	R\$ 0,068	R\$ 5.780,00
PREDNISONA, 5 MG COMPRIMIDO						
13	1.05.03.0197.5	CO	PRATI	7.000	R\$ 0,088	R\$ 616,00
CETOCONAZOL, 200 MG COMPRIMIDO						
14	1.05.03.0198.3	CP	PRATI	1.800.000	R\$ 0,032	R\$ 57.600,00
OMEPRAZOL, 20 MG, CÁPSULA						
15	1.05.03.0226.2	CO	PRATI	500.000	R\$ 0,028	R\$ 14.000,00
ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDO						
16	1.05.03.0229.7	CO	PRATI	60.000	R\$ 0,037	R\$ 2.220,00
ATENOLOL, 100 MG, COMPRIMIDO						
17	1.05.03.0253.0	CO	PRATI	12.000	R\$ 0,66	R\$ 7.920,00
ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL						
18	1.05.03.0517.2	CO	PRATI	300	R\$ 0,48	R\$ 144,00
ERITROMICINA, 500 MG COMPRIMIDO						
19	1.05.04.0006.0	TB	PRATI	1.700	R\$ 4,29	R\$ 7.293,00
MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 G + APLICADOR						
20	1.05.04.0007.8	TB	PRATI	5.000	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA, BISNAGA 10 G						
21	1.05.06.0006.9	CO	PRATI	120.000	R\$ 0,12	R\$ 14.400,00
AMOXICILINA, 500MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO						
22	1.05.06.0019.0	CO	PRATI	150.000	R\$ 0,02	R\$ 3.000,00
DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, COMPRIMIDO						
23	1.05.06.0034.4	CO	PRATI	1.500.000	R\$ 0,049	R\$ 73.500,00
METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, COMPRIMIDO						
24	1.05.06.0037.9	FR	PRATI	900	R\$ 1,66	R\$ 1.494,00
BENZOLMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML						
25	1.05.06.0038.7	BG	PRATI	2.000	R\$ 2,56	R\$ 5.120,00
METRONIDAZOL, 100 MG/G, GELÉIA, VAGINAL BISNAGA 50 G COM APLICADOR						
26	1.05.06.0051.4	FR	PRATI	650	R\$ 0,74	R\$ 481,00
SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML						
27	1.05.06.0052.2	FR	PRATI	700	R\$ 0,93	R\$ 651,00
SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL						
28	1.05.16.0031.3	CO	PRATI	17.000	R\$ 0,45	R\$ 7.650,00
ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO						
29	1.05.16.0036.4	CO	PRATI	62.000	R\$ 0,099	R\$ 6.138,00
PREDNISONA, 20 MG COMPRIMIDO						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 160/2015.

2.1- O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 160/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer

tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
JULIANO RODRIGUES SANT'ANA
RG: 9.598.317-0 SSP/PR
CPF: 058.071.099-88

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

38/2016

PREGÃO 160/2015

Processo: 4931/2015

Aos 28 dias do mês de janeiro de

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0015.5	AP	SANTISA	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML						
2	1.05.03.0022.7	CO	VITAPAN	2.000	R\$ 0,29	R\$ 580,00
IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO						
3	1.05.03.0201.7	CO	NOVA QUIMICA	140.000	R\$ 0,14	R\$ 19.600,00
CINARIZINA, 75 MG COMPRIMIDO						
4	1.05.16.0016.0	CO	PHARLAB	1.000	R\$ 0,122	R\$ 122,00
DOXICICLINA, 100 MG, DRÁGUA OU COMPRIMIDO						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 160/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 160/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16

de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITU-RA, responsável pelo PREGÃO 160/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/01/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos.
FORNECEDOR: 010841 VALE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALDAS REBELLO 205
BAIRRO: SANTA DOROTEIA
CIDADE: POUSO ALEGRE
ESTADO: MG **CEP:** 37550-000
TELEFONE: (35)3423-2255 **FAX:**
CPF/CNPJ: 71.336.101/0001-86
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

VALE COMERCIAL LTDA
IVAN FRAGA
RG: 5.799.632 - SSP/MG
CPF: 739.320.356-15

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

DESPACHOS

PROCESSO nº 201600000860

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Assunto: Contratação de espetáculo artístico.

Em conformidade com as manifestações constantes dos autos, ofertadas pelo Secretário de Cultura e Turismo (fls. 68) e pelo Procurador do Município (fls. 70/73), **RATIFICO** e **HOMOLOGO**, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, o ato de **inexigibilidade de licitação** para contratação do grupo musical denominado **RPM**, gerenciado e administrado por DWJ SHOWS, ENTRETENIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 11.599.624/0001-93, cuja apresentação artística será realizada no dia 08 de abril de 2016, às 21 horas, no recinto da 14ª Festa do Caqui e Cia, pelo valor total de **R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais)**.

Publique-se na forma da lei.

Itatiba, 23 de fevereiro de 2016

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

PROCESSO nº 201600000861
Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Assunto: Contratação de

espetáculo artístico.

Em conformidade com as manifestações constantes dos autos, ofertadas pelo Secretário de Cultura e Turismo (fls. 61) e pelo Procurador do Município (fls. 63/66), **RATIFICO** e **HOMOLOGO**, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, o ato de **inexigibilidade de licitação** para contratação do cantor conhecido por **SÉRGIO REIS**, gerenciado e administrado por DWJ SHOWS, ENTRETENIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 11.599.624/0001-93, cuja apresentação artística será realizada no dia 10 de abril de 2016, às 19 horas, no recinto da 14ª Festa do Caqui e Cia, pelo valor total de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**.

Publique-se na forma da lei.

Itatiba, 23 de fevereiro de 2016

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

EXTRATOS

Extrato do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº 026/2012. Processo Administrativo nº 09359/2011. Modalidade: Pregão (Presencial) nº 09/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato nº 026/2012, na cláusula VII, item 7.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 09359/2011. **Valor:** R\$ 150.575,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos e setenta e cinco reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.067. **Prazo:** 12 meses, a partir de 17/02/2016. **Assinatura:** 17/02/2016.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Termo de Parceria que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e o Instituto Phala.

Custo do projeto: R\$ 424.084,44 (quatrocentos e vinte e quatro mil e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Parceria: 12/02/2016

Término: 31/12/2016

Objeto do Termo do Termo de Parceria: O presente Termo de Parceria

tem por objetivo realizar o atendimento escolar para alunos surdos em um sistema bilíngue, que se realizará por meio de estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

Endereço: Avenida 29 de Abril, n.º482 - Bairro da Bela Vista
Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo
CEP: 13.256-300
Telefone/ fax: (11) 4538-2799
E-mail: institutophala@ig.com.br
Nome do responsável pelo projeto: Vera Aparecida de Sá Ribeiro
Cargo/função: Presidente
Processo Administrativo: 201600000050

Extrato do Termo de Contrato nº 023/2016. Processo Administrativo nº 2015000002816. Modalidade: Pregão (Presencial) nº 17/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ITI Itatiba Transportes Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do contrato de serviços de transporte de pessoas. **Valor:** R\$ 17.755,00 (dezesete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.33.00, 27.811.0010.2.053. **Prazo:** 18/04/2016. **Assinatura:** 12/02/16.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 76/2015. Processo Administrativo nº 09926/2014. Modalidade: Pregão (Presencial) nº 18/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Global Hosp Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº 76/2015 na cláusula segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 09926/2014. **Valor:** R\$ 1.326,00 (um mil e trezentos e vinte e seis reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.303.0007.2.072. **Assinatura:** 15/02/16.

Extrato do Termo de Contrato nº 033/2016. Processo Administrativo nº 2015000006811. Modalidade: Pregão (Presencial) nº 02/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Portas de Aço Toyoshi Indústria e Comércio Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição e instalação de portas de aço automáticas para o Mercado Municipal. **Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.056. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 22/02/2016.

SECRETARIA DA SAÚDE

Convida o público interessado para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do financiamento e ações de saúde referente ao 3º quadrimestre de 2015.

DATA: 29/02/2016

HORÁRIO: 15h00min hs.

LOCAL: Plenária da Câmara Municipal de Itatiba
Bairro do Engenho, Itatiba - SP.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

Objeto: Contratação de serviços continuados de copeiragem, de jardinagem, de limpeza, conservação e higienização e de manutenção predial, com fornecimento de material e equipamentos, nas dependências da Câmara Municipal de Itatiba.

Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia 01/03/2016, terça-feira, às 10 horas, na Câmara Municipal de Itatiba, situada na Rua Romeu Augusto Rela, nº 1.100, Itatiba/SP. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 25/02/2016, veiculado no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de Itatiba (<http://www.itatiba.sp.gov.br/Imprensa-Oficial/edicao-online-imprensa-oficial.html>). O Aviso será disponibilizado no site da Câmara Municipal de Itatiba (www.camara.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

LÊDA CÉLIA RIBEIRO
Pregoeira

PORTARIA Nº 07/2016

“Exonera Servidor, ex officio”.

O Sr. **EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

A Srta. **TALITA DE FÁTIMA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade **RG. nº 45.799.975-5** e do **CPF nº 369.220.318-73**, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no Gabinete do Vereador Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir do dia 23 de fevereiro do corrente exercício.

CUMPRASE.

ITATIBA, 23 de fevereiro de 2016.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia 23/02/2016.

Sebastião Silveira Freire
Diretor Geral

PORTARIA Nº 08/2016

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**.

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores:

RESOLVE,

NOMEAR o Sr. **FRANK WILLIAN TOOGOOD**, portador do **RG. 44.170.907-2 SSP/SP, CPF. 384.820.858-08**, antes ocupante do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no gabinete do Vereador Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira, com referência salarial 10, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete Parlamentar** lotado no mesmo gabinete, da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 13, de provimento em comissão, e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRASE.

Itatiba, 24 de fevereiro de 2016.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 24 de fevereiro de 2016. Eu, _____, Sebastião Silveira Freire, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

CONVITE

A Câmara Municipal de Itatiba, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei Orgânica do Município de Itatiba, conforme disposto no § 4º do art. 9º e no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **convida** a população para a **audiência pública que será realizada no dia 26 de fevereiro, sexta-feira, às 17h00min**, no Plenário “Vereador Abílio Monte”, ocasião em que o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas do 3º quadrimestre do ano de 2015.

Itatiba, fevereiro de 2016.

CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

AUXÍLIO TRANSPORTE – 1º SEMESTRE DE 2016

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 1º semestre de 2016, válido para os alunos que **comprovarem a matrícula** e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, **QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA**.

PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO: Os alunos deverão entregar, no **Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA**, Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 1º semestre de 2016, carimbado, assinado ou com assinatura digital da Instituição de Ensino. O comprovante de matrícula deverá ser entregue dobrado (não colocar em envelope), contendo no verso: nome completo e indicação do seu banco de depósito. Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao benefício, será automaticamente cancelado.

PARA NOVAS INSCRIÇÕES: Os alunos deverão **comparecer ao Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA** munidos de: Cópia autenticada de RG, Cópia autenticada de CPF, Cópia do comprovante de residência recente, Comprovante de matrícula referente ao 1º semestre de 2016, carimbado ou assinado pela Instituição de Ensino ou com assinatura digital, Cópia do cartão da conta bancária (Corrente ou Poupança), apenas dos bancos: Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou em CPF de terceiros). Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X, e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013 e Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até à universidade, **deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório, conforme o modelo abaixo:**

EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade nº _____ e inscrito no CPF _____, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R\$ (valor).
E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.
Nome:
Cidade onde estuda:
Telefone:

→ Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4, no ato da realização do cadastro, constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.

Nome:
Cidade onde estuda:
Telefone:

Informamos que a falta de qualquer documentação no período e horário pré-determinado pela Administração Municipal acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO

→ de: 15 a 19 de fevereiro.

→ Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira: 09h às 10h30 e das 13h30 às 16h

→ Observação: Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.

NOVAS INSCRIÇÕES

→ de: 22 a 26 de fevereiro.

→ Horário de Atendimento: Segunda, Terça e Quinta-feira: das 13h30 às 16h e Quarta e Sexta-feira das 9h às 11h

→ Local: no **Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA – Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd. De Lucca**

Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nas publicações oficiais nem com documentação incompleta. Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba
Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!!

U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana Av. Prudente de Moraes, 745 – Santa Cruz - TEL. 4524-5133	HORA 15:00	DATA 25/fev
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217	HORA 08:30	DATA 26/fev
E.S.F. 08 e 12 - Porto Seguro - Dr. José Chaves Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 – Porto Seguro - TEL. 4594-155€	HORA 14:30	DATA 26/fev

SONIA MARIA ROMERO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



Conselho Municipal do Idoso

Convocamos todos os Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso de Itatiba, para **reunião ordinária no dia 25 de fevereiro de 2016 (quinta-feira) às 14h00min**, em 1ª convocação, na Sede do PAT, ao lado da Biblioteca Municipal Chico Leme, à Avenida 29 de Abril, - Itatiba/SP. Em não havendo quorum, fica convocada a reunião, em 2ª convocação, para as 14h30min no mesmo local. A reunião é aberta a toda população.

Vânia Maria Piovesana Romeiro - Secretária do CMI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a reunião ordinária deste Conselho a ser realizada:

Dia: 26 de fevereiro/2016 (sexta-feira)

Horário: 09h

Local: Av. Luciano Consoline, 600 – Jd de Lucca (antiga Seção de Licitações)

LURDES MÜLLER - Presidente do CMDCA/Itatiba